

Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú
- Paraíba

PORTARIA Nº 010/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a **LUCIANE MAYRA DE LIMA CHAVES**, Assistente Parlamentar, Símbolo Cc-03, a serem gozadas a partir de **01 de novembro** à **30 de novembro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

O Servidor terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o inciso, do art. 7º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 31 de outubro de 2024.



GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE